CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /

Determina que os vidros traseiros de todos os ônibus do município de Salvador sejam destinados a propagandas e campanhas educativas da área de saúde, educação e cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituído que os vidros traseiros de todos os ônibus do município de Salvador sejam destinados a propagandas e campanhas educativas da área de saúde, educação e cidadania.

Art. 2°. Art. 2°. Constatado pelo órgão fiscalizador o descumprimento das exigências estabelecidas nesta Lei, os responsáveis ficam sujeitos às sanções:

I- Notificação de descumprimento da Lei

II- Aplicação de multa no valor correspondente a 50 (cinquenta) salários mínimos

III- Em caso de reincidência a multa será cobrada em dobro

Art. 3°. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de Julho de 2019

MAURÍCIO TRINDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

A educação se apresenta como o caminho mais curto entre a pobreza e a prosperidade. Poder é definido como a possibilidade de se alcançar o que é desejado sem interferir nos direitos do outro. Logo, a máxima "conhecimento é poder" corrobora com a definição supracitada, já que a partir do conhecimento o homem detém os meios necessários para alcançar seus propósitos.

As cidades crescem de acordo com a sua cultura e de seus habitantes. O potencial evolutivo de cada Município deve ser explorado de forma que no meio social estejam dispostos instrumentos que venham a manifestar, provocar uma mudança positiva em seus habitantes. Assim, o presente projeto apresenta-se como um desses instrumentos, que a partir da informação estará provocando uma mudança significativamente positiva em todo o Município. Como firma o renomado autor brasileiro Paulo Coelho: "Quando uma coisa evolui, evolui também tudo o que está a sua volta".

Compete ao Ente Público o zelo para com todos os cidadãos. Ocorre que como nenhum outro, o Brasil é um país desigual, ao reunir atributos das sociedades mais adiantes e aqueloutros das nações mais atrasadas, tanto do ponto de vista do saber quanto das condições materiais. Dessa forma, o presente projeto traz uma ementa que visa alcançar o envoltório comunitário como um todo, a partir dos institutos da informação e da diligência para com o povo.

Salvador, 18 de Julho de 2019

MAURÍCIO TRINDADE